



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 007/2011

Considerando que é dever do Vereador indicar a Administração Pública Municipal, providência em favor do bem estar da População Roseirense, na qual está inserida o funcionamento do telecentro do bairro de Roseira Velha.

Considerando que, embora o telecentro tenha sido instalado em local de fácil acesso, lamentavelmente, por falta de sinal da internet, que não alcança, e/ou, que não chega naquele bairro, onde se encontra instalado, não pode entrar em funcionamento.

Considerando que, o provedor da Câmara Municipal de Roseira, se prontificou a levar o sinal da internet para possibilitar a operação de alguns dos computadores instalados no local.

Considerando que, a possibilidade de funcionamento daquele tele - centro deverá beneficiar toda a população do bairro de Roseira Velha, em particular, jovens que não possuem seus próprios computadores com internet, e/ou, que não tem acesso aos telecentros particulares, denominados “lan-house”.

Pelas considerações mencionadas, indico ao EXMO SR Prefeito Municipal de Roseira, MD Marcos de Oliveira Galvão, determinar providências, para viabilizar o funcionamento do telecentro do bairro de Roseira Velha, permitindo aos moradores daquele bairro, em particular dos jovens, ter acesso a este serviço público, de inclusão digital, agilizando entendimentos com a Câmara Municipal de Roseira, na pessoa do seu Presidente para funcionamento do telecentro.

Que se dê conhecimento por escrito, ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 21 de Fevereiro de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues

Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães